



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.740, de 19 de outubro de 2018

“Dispõe sobre a Revogação de Doação de Bem Público Municipal”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, ‘H’ da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 329/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica REVOGADO o ato de doação de um lote, proferido nos autos do processo administrativo n.º 329/2015, devidamente registrado na inscrição municipal nº 2823, situado a Rua Jose Roberto Claudio, Nº 85, Rio Acima, Vargem/SP, devendo o bem retornar ao Patrimônio Municipal.

§1º - A beneficiária da doação ficará responsável por custear os encargos, taxas, impostos e demais débitos que recaem sobre o lote até a publicação do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 19 de outubro de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de outubro de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete